



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV
Diretoria Previdenciária-Serviço Social**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 – CNPJ: 06.916.689/0001-85

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER

PENSÃO POR MORTE

MÃE/PAI

- Certidão de óbito **FRENTE E VERSO**
- Certidão de nascimento ou casamento averbada se divorciado ou separado (2ª VIA) **ATUALIZADA** do (a) falecido(a).
- CPF, RG e PASEP/PIS do (a) servidor (a).
- CPF, RG e Título Eleitoral do (a) requerente (a).
- Certidão de casamento do(s) Requerente(s) **ATUALIZADA (2º VIA) FRENTE E VERSO**
- Holerite do último pagamento do(a) servidor (a)
- Comprovante de residência em nome do (a) requerente
- Comprovante bancário da conta corrente do(s) requerente (s)

✓ Provas de dependência econômica (no mínimo 03 documentos):

- Correspondências no mesmo endereço
- Dependência na declaração de imposto de renda do (a) servidor (a)
- Conta conjunta
- Dependência em clubes, associações e outros.
- Dependência em plano de saúde
- Beneficiário de seguro
- Comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão do INSS ou outro Instituto de Previdência Social.

OBS: Enviar a declaração ou a certidão de óbito logo após o falecimento enquanto providencia os demais documentos, que deverão se ORIGINAIS para digitalização.

Entregar no CAMPREV – Setor de Serviço Social

Horário de atendimento: Segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 16h30.

SOLICITAR A PENSÃO ATÉ 90 DIAS DA DATA DO FALECIMENTO, CASO CONTRÁRIO SÓ RECEBERÁ A PARTIR DA DATA QUE PROTOCOLAR.